

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ANO - 2007

PARECER Nº 226/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-083/ 2007.
-SUBSTITUTIVO-

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei EM-083/ 2007 - Substitutivo, que dispõe sobre a criação e denominação da Sala de Recepção “José Milton de Oliveira”, na Unidade de Saúde “Dr. Joaquim Coelho Filho”, no Bairro Afonso Pena.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 200 do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 22, 90, e seguintes da LOM e art. 171, I, da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal, encontrando-se em perfeita consonância com os critérios exigidos na Lei Municipal nº 4.452/ 98 que dispõe sobre denominação dos próprios públicos e identificação dos imóveis urbanos.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº EM-083/ 2007 - Substitutivo.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário

Anderson José Ribeiro Saleme
Membro

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/ MG: 66.289